

CARTILHA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO:

Guia para Colaboradores



1. Introdução e Seu Papel

A **Coopermota** reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho ético, seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de violência, assédio ou discriminação. Todos os colaboradores são responsáveis por promover os princípios e os valores estabelecidos no **Código de Conduta Ética**. Seu papel como colaborador inclui:

- Agir de forma cordial e respeitosa com todos.
- Manter elevado padrão de conduta ética e moral em todos os relacionamentos.
- Conhecer e seguir as diretrizes da Política de Prevenção e Combate ao Assédio.
- Reportar qualquer situação de assédio que presencie ou sofra.

2. Assédio Moral: O que é e o que não é

O assédio moral caracteriza-se pela exposição do colaborador a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva, durante a jornada de trabalho, podendo afetar sua dignidade e integridade. Para a configuração de assédio moral, é necessário que a conduta seja reiterada e prolongada no tempo, com a intenção de desestabilizar emocionalmente a vítima.

O que é Assédio Moral?

- Receber tarefas humilhantes ou impossíveis de serem cumpridas;
- Ser ignorado ou isolado pelos colegas ou chefia;
- Sofrer gritos, xingamentos ou comentários desrespeitosos;
- Ter suas decisões contestadas a todo momento sem justificativa;
- Ser advertido arbitrariamente ou exposto a situações vexatórias;
- Ter o tempo no banheiro monitorado ou limitado.

O que NÃO é Assédio Moral?

- Cobrança de metas e distribuição de tarefas dentro da normalidade e com prazos razoáveis.
- Avaliações de desempenho e feedbacks construtivos, feitos de forma respeitosa e em particular.
- Exigência de cumprimento da jornada e do horário de trabalho.
- Conflitos pontuais ou desentendimentos esporádicos com colegas, sem intenção de perseguição.
- Críticas construtivas ou avaliações do trabalho realizadas por colegas ou superiores, desde que não exponham o colaborador a situações vexatórias.

O que é Assédio Moral

O que NÃO é Assédio Moral

Comportamentos repetitivos que humilham, constrangem ou isolam;	Cobrança de resultados e metas realistas.
Ataques à dignidade e autoestima do trabalhador;	Feedback construtivo para desenvolvimento;
Intenção de desestabilizar emocionalmente;	Conflitos pontuais sem caráter de perseguição;
Exposição vexatória em público.	Medidas disciplinares aplicadas de forma justa e fundamentada.

3. Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho

O assédio sexual consiste em constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento de natureza sexual, podendo ocorrer por meio de palavras, gestos, contatos físicos ou outras formas de abordagem inadequada. Não é necessário que haja contato físico para que o assédio sexual se configure.

O que é Assédio Sexual?

- Receber propostas ou insinuações sexuais em troca de benefícios ou para evitar prejuízos no trabalho;
- Sofrer ameaças de demissão ou retaliação por recusar investidas sexuais;
- Ouvir comentários, piadas ou insinuações de cunho sexual que causem desconforto ou constrangimento;
- Ser alvo de contato físico indesejado, como toques, abraços forçados ou beijos não consentidos;
- Receber mensagens, e-mails ou imagens de conteúdo sexual explícito ou sugestivo.

O que NÃO é Assédio Sexual?

- Elogios profissionais e respeitosos, sem conotação sexual;
- Relacionamentos amorosos consensuais entre colegas de trabalho, desde que não infrinjam políticas internas da empresa;
- Uma aproximação ou flerte que, ao ser recusado, não tem continuidade e não gera qualquer tipo de pressão ou constrangimento.

Lembre-se: O ASSÉDIO SEXUAL É CRIME. Se você se sentir desconfortável com qualquer tipo de abordagem de cunho sexual, mesmo que sutil, você tem o direito de não aceitar e de denunciar.

4. Assédio Político ou Eleitoral

O assédio político ou eleitoral caracteriza-se por qualquer conduta que vise influenciar, constranger, coagir ou direcionar o posicionamento político ou eleitoral de colaboradores. A **Coopermota** reforça que todas as pessoas têm o direito à livre convicção.

O que é Assédio Político/Eleitoral?

- Ser pressionado ou coagido a apoiar determinado candidato, partido ou ideologia.
- Ver a promoção de campanhas político-partidárias no ambiente de trabalho.
- Ter benefícios, oportunidades ou o emprego condicionado a posicionamentos políticos.
- Sofrer intimidação, constrangimento ou retaliação por suas convicções políticas.
- Ouvir ameaças de fechamento da empresa ou demissões em massa caso determinado candidato vença as eleições.
- Ser solicitado a comprovar em quem votou (ex: foto da urna).

O que NÃO é Assédio Político?

- Diálogos respeitosos e informais sobre o cenário político, desde que não envolvam coação, pressão ou constrangimento.
- O exercício do voto livre e secreto por parte de cada indivíduo, sem interferência externa.

5. O que fazer se você sofrer ou presenciar assédio?

A **Coopermota** tem tolerância zero a toda forma de assédio. Todas as denúncias serão apuradas pelo Comitê de Ética, com observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa e da confidencialidade, e o infrator estará sujeito a medidas disciplinares.

Se você for vítima ou testemunha de assédio:

- **Não se cale: O silêncio favorece o assediador. Não se sinta culpado(a).**
- **Reúna provas:** Se possível, anote datas, horários, locais, nomes de testemunhas, e-mails, mensagens ou qualquer outro registro que comprove a situação.
- **Busque apoio:** Converse com pessoas de confiança, como colegas, amigos ou familiares.
- **Denuncie:** Utilize os canais seguros e confidenciais da **Coopermota** para fazer sua denúncia. Você pode manter o anonimato, se desejar.

Canais de Denúncia da Coopermota: Comitê de Ética:

O **Comitê de Ética da Coopermota** é composto por um representante da **área jurídica**, um representante da área de **Gestão de Pessoas**, o(a) **gestor(a) da Unidade de Cândido Mota**, o(a) **presidente da CIPA da Matriz** (em exercício) e um representante da **Diretoria Executiva**. Eles garantirão o sigilo das informações e a proteção contra retaliação.

Lembre-se: A **Coopermota** promove um ambiente de proteção contra qualquer forma de retaliação aos que, de boa-fé, denunciarem a prática de quaisquer irregularidades.